



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

1 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas,  
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade  
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.  
4 Eduardo Almeida da Silva, Prédio da Reitoria, e com disponibilidade de acesso para  
5 participar, simultaneamente e em formato remoto, através de Sala Virtual do Sistema  
6 Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada – CAFE), sob a  
7 Presidência do Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as  
8 seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora),  
9 Wellington da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Jarman da Silva Aderico (Rep.  
10 PROGINST), Alex Renner Silva Santos (Rep. PROEST), Profa. Rosa Cavalcante Lira  
11 (CECA), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de  
12 Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ICF), Prof. Fernando Antônio de  
13 Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo  
14 Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Angela Maria Moreira Canuto (FAMED), Prof. João  
15 Araújo Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa.  
16 Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato  
17 Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Davi  
18 Bibiano Brito (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo  
19 Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa  
20 (IM), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Prof.  
21 Elthon Alex da Silva Oliveira (Campus Arapiraca) e Prof. Thiago Trindade Matias  
22 (Campus do Sertão). Representantes Docentes: Walter Matias de Lima, Willamys  
23 Cristiano Soares Silva, Agnaldo José dos Santos, Viviane Regina Costa Sá, Diógenes  
24 Meneses dos Santos, Jefferson de Souza Bernardes, Afonso Marinho Espíndola Filho  
25 e Sandra Lúcia dos Santos Lira (ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos:  
26 Bruno Moraes Silva, Josilan Paulino Barbosa, João Paulo Fonseca de Almeida, José  
27 Jacob Pinheiro de Barros, José Edson Ferreira Lima, Leandro dos Santos Gonçalves,  
28 Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues, Amanda Santos Oliveira, Lara Aline  
29 Quintela Ramos. Representantes Discentes: Jonh dos Santos, Jennifer Thayná de  
30 Lima dos Santos. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as**  
31 **presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do Conselho dá início aos  
32 trabalhos cumprimentando a todos/as presentes e conectados/as. Antes de iniciar a  
33 Ordem do Dia, o Reitor realiza a leitura de um documento que tem como teor um  
34 pedido de reconsideração, em caráter de urgência, do reexame da decisão tomada na  
35 sessão do Consuni de 07/02/2023 acerca do ponto de pauta que tratava do recurso  
36 sobre decisão do Conselho do Instituto de Matemática – CONSIM referente ao  
37 concurso para professor substituto conforme o Edital nº 48/2022-PROGEP/UFAL.  
38 Após a leitura, o presidente da mesa abre a palavra aos interessados do Instituto de  
39 Matemática e informa que o documento não traz nenhum novo elemento em relação à  
40 decisão que foi tomada pelo Consuni anteriormente, ressaltando que se não há novos  
41 elementos, ou se faz a exposição oral ou não há o que ser discutido em relação ao  
42 tema. Alguns conselheiros se manifestam entendendo que tal processo já foi  
43 devidamente esclarecido e discutido na reunião passada, não havendo novos  
44 elementos para uma nova avaliação. O Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do  
45 Trabalho, Wellington Pereira, ressalta que tal recurso foi apresentado fora do prazo, o  
46 que inviabiliza a sua deliberação. O Presidente do Consuni solicita o seguinte registro  
47 em ata: "Registre-se que foi aberta a palavra para os docentes que subscreveram o  
48 documento, e que não estavam presentes. O recurso foi emitido mais de 20 dias depois da  
49 reunião do Consuni, sendo extemporânea de acordo com Art. 63, inciso I, da Lei nº  
50 9.784/99". A profa. Sandra Lira (ADUFAL) solicita que seja feita uma resposta formal  
51 historiando o processo, as deliberações do Consuni e a fundamentação legal do  
52 porquê o tema não pode ser reaberto, na medida em que não há mais prazo  
53 legal/regimental hábil, o que é prontamente acatado pela mesa. Em seguida, a palavra



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

54 é concedida ao docente do Instituto de Matemática, José Carlos Lima, o qual  
55 evidencia a demora em entrar na sessão no formato virtual, ressaltando a dificuldade  
56 de acesso ao link. Menciona a decisão tomada em função de um erro do edital que,  
57 em suas palavras, "apenas foi percebido em dezembro e que não houve tempo hábil  
58 para ajustes". Afirma ainda que foi abordado em duas reuniões do CONSIM a não  
59 retificação do edital, e por fim lamenta a posição do Consuni em tomar uma decisão  
60 sem ter acesso a todos os documentos e sem ter conhecimento do que de fato  
61 aconteceu. Em seguida, a palavra é concedida ao diretor da referida Unidade  
62 Acadêmica, o conselheiro Isnaldo Barbosa (IM), o qual informa que enviou a pauta do  
63 Consuni a todos os técnicos e docentes do IM e que uma das conselheiras do  
64 CONSIM solicitou o acesso ao link da sala virtual da RNP e que lhe foi informado o  
65 que estava no email enviado pela Secretaria dos Conselhos Superiores da UFAL.  
66 Conclui explicando que por não participar de grupos nos aplicativos de conversação,  
67 não teve acesso ao link que foi enviado pela SECS, como explicado no email de  
68 convocação. **II – Ordem do dia: 1) Homologação de Resoluções; 1.1) Resolução**  
69 **nº. 145/2022-CONSUNI/UFAL;** Trata-se de Resolução "Ad Referendum" que  
70 autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento  
71 Administrativo-financeiro celebrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico  
72 Nacional - IPHAN e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação  
73 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o  
74 desenvolvimento do Projeto "Pesquisa historiográfica e etnográfica da Capoeira em  
75 Alagoas", que tem por objetivo a pesquisa historiográfica e etnográfica da Capoeira  
76 em Alagoas com vistas à complementação do Dossiê de Registro da Capoeira como  
77 Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, compreendendo informações acerca do Ofício  
78 de Mestre de Capoeira e da Roda de Capoeira, bens reconhecidos como Patrimônio  
79 Cultural do Brasil em 2008, nos termos do Decreto nº 3.551/2000. **DELIBERAÇÃO:**  
80 Homologação aprovada com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis e 01 (uma)  
81 abstenção. **1.2) Resolução nº. 02/2023-CONSUNI/UFAL;** Trata-se de Resolução "Ad  
82 Referendum" que aprovou o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação (*Lato*  
83 *sensu*) Especialização em Ensino, Tecnologias e Formação Humana vinculado ao  
84 Campus do Sertão que tem como finalidade principal potencializar o processo  
85 formativo multidisciplinar nas esferas do ensino e tecnologias, bem como desenvolver  
86 competências e habilidades que aprimorem a formação acadêmica e a prática  
87 docente. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **2)**  
88 **Processo nº. 23065.003885/2023-44; Renovação de Autorização como Fundação**  
89 **de Apoio à UFAL; Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB;** O presidente  
90 informa que se trata de um procedimento regular para todas as Fundações de Apoio e  
91 que no caso da Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, a renovação precisa ser  
92 anual. Em seguida, o Pró-reitor de Gestão Institucional, Jarman Aderico, inicia a  
93 explanação do tema em foco, destacando que a necessidade se dá através de  
94 orientações do Ministério da Educação junto com o Ministério da Ciência e Tecnologia  
95 e que a renovação é necessária para a continuidade dos serviços de apoio à Ufal por  
96 parte da referida Fundação, ressaltando que as tratativas de projetos junto à Fundação  
97 têm caracterizado significativa vantagem em gestão de projetos e ampliado a  
98 capacidade operativa da UFAL. Não havendo maiores manifestações, a matéria segue  
99 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada com 49 (quarenta e nove) votos  
100 favoráveis e 01 (uma) abstenção. Registro de voto da conselheira Cícera Albuquerque  
101 (EENF): "Eu sou favorável ao projeto, mas essa é uma posição que eu tomei desde o  
102 início. Eu penso que nós fragilizamos a FUNDEPES quando a gente delibera por projetos  
103 com outras Fundações de apoio, mas não estou de forma alguma questionando a  
104 competência das Fundações. Ressalto que minha posição é a favor da Fundepes e não  
105 contra o projeto". **3) Processo nº. 23065.016765/2022-73; Solicitação de concessão**  
106 **de terreno para a instalação do Centro de Desenvolvimento - legado da Copa do**

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page*



juu

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

107 Mundo FIFA Brasil 2014 (termo de cessão de uso de bem imóvel público,  
 108 celebrado entre a UFAL, a CBF e a FAF): Trata-se de Termo de Cessão de Uso de  
 109 bem imóvel, celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a  
 110 Confederação Brasileira de Futebol – CBF e a Federação Alagoana de Futebol - FAF,  
 111 que compreende uma área de terreno urbano medindo 121,00m x 214,15m, excluindo-  
 112 se trecho de 1.753,15 m², onde fica a subestação de 69kv, totalizando 24.159,00 m²,  
 113 localizado no Campus A. C. Simões – UFAL, BR 104, Km 97,6, s/n, Tabuleiro do  
 114 Martins, CEP 57072-970, Maceió/AL, para a construção das instalações de um Centro  
 115 de Desenvolvimento de Futebol (CD), legado da Copa do Mundo de Futebol de 2014,  
 116 com o intuito não lucrativo, destinando-se antes a gerar impactos positivos na  
 117 sociedade local e na comunidade acadêmica, conforme explicado pela proponente no  
 118 ofício com o qual solicita a cessão e mencionado em vários itens da minuta, em  
 119 especial o item 4.1 e seus subitens (documentos relativos a matéria em anexo). Os  
 120 autos do processo foram submetidos às seguintes instâncias no âmbito da UFAL:  
 121 Procuradoria Federal, Pró-reitoria de Gestão Institucional, Conselho de Curadores,  
 122 Associação dos Docentes da UFAL, Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de  
 123 Educação Física e Esporte, e a uma audiência pública realizada no Auditório Nabuco  
 124 Lopes, prédio da Reitoria do Campus A. C. Simões, em 16/02/2023. Os ajustes ao  
 125 Termo de Cessão de Uso, propostos pela CBF, foram aprovados através dos  
 126 Pareceres das referidas tramitações, todos devidamente verificados nos autos do  
 127 processo. O presidente do Consuni passa a palavra ao Prof. Pedro Balikian Junior,  
 128 Gerente de Esportes da Pró-reitoria Estudantil – PROEST, que realiza uma breve,  
 129 porém específica, relatoria do processo, e na sequência de sua apresentação, iniciou-  
 130 se um extenso debate entre os/as conselheiros/as presentes com diversos  
 131 questionamentos ao tema, como o tempo de duração da cessão de uso, a  
 132 contrapartida ofertada à cedente, a baixa credibilidade corporativa da cessionária,  
 133 entre outras características pertinentes a todo termo de contrato de cessão onerosa.  
 134 Foram ouvidas diversas falas tanto a favor quanto contra o texto da minuta analisada,  
 135 e considerando a relevância de todos os posicionamentos, o presidente da mesa  
 136 encaminha a seguinte votação: a) solicitar mais prazo a CBF para a resposta da  
 137 Universidade; b) aprovar o mérito da cessão, condicionado a composição de uma  
 138 comissão para realizar ajustes apontados pelo pleno; e c) abstenção.  
 139 **DELIBERAÇÃO:** Aprovado o mérito da cessão de uso de bem imóvel da UFAL à CBF  
 140 com a condicionante da criação de Comissão Consuni para ajustes ao termo de  
 141 contrato, com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, 11 (onze) votos contrários e 03  
 142 (três) abstenções. Declaração de voto da conselheira Sandra Lira (ADUFAL): “A  
 143 Associação dos Docentes da UFAL posiciona-se contra a cessão de uso e patrimônio  
 144 de 24 mil metros quadrados da UFAL para usufruto de instituição privada com fins  
 145 lucrativos, com atividades que estão diretamente ligadas aos negócios desta  
 146 instituição.” Composição da Comissão Consuni para ajustes ao texto aprovado:  
 147 Conselheiros/as Dilson Batista Ferreira (FAU), Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA),  
 148 Jarman da Silva Aderico (PROGINST), João Paulo Fonseca de Almeida (Rep. Técnico  
 149 Administrativo), Rita de Cassia Souto Maior S. Lima (FALE). **4) Processo n.º**  
 150 **23065.033016-2017-04: Continuação da discussão sobre a Minuta que**  
 151 **regulamenta os procedimentos de remoção de servidores no âmbito da UFAL:** O  
 152 presidente do Conselho reintroduz a matéria e apresenta um encaminhamento,  
 153 considerando as falas de diversos/as conselheiros/as sobre a necessidade da melhor  
 154 apreciação do texto pelas comissões de categoria: Comissão Permanente de Pessoal  
 155 Docente – CPPD e a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreiras dos  
 156 Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS; e pelas entidades de classe:  
 157 Sindicato dos Trabalhadores da UFAL – SINTUFAL e a Associação dos Docentes da  
 158 UFAL – ADUFAL. Além das instâncias supracitadas, o processo também será  
 159 encaminhado a todos os membros titulares e suplentes do Conselho Superior

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Ant.', 'fer', 'Ludo', 'AS', 'SASU', 'Per', 'S', 'A', 'B', 'Sper', 'S. C. B'.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'juu', 'S. C. B', 'Sper', 'S. C. B'.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

160 Universitário, contendo a proposta original de minuta de Resolução que "Regulamenta  
161 os procedimentos de remoção de servidores no âmbito da UFAL", bem como todos os  
162 despachos e tramitações pelas quais a proposta foi submetida até chegar ao pleno do  
163 do CONSUNI. III - Informes: A conselheira Reivan Marinho (FSSO) solicita que se  
164 registre em ata o falecimento da servidora aposentada Marinês Coral, que foi uma das  
165 pioneiras no exercício da docência da UFAL, além de defensora ferrenha do processo  
166 de interiorização da UFAL, tendo sido Coordenadora da Unidade de Palmeira dos  
167 Índios por dois mandatos, Coordenadora do Curso de Serviço Social, e membro  
168 atuante do Conselho do *Campus* Arapiraca, da Unidade de Ensino Palmeira do Índios.  
169 A conselheira enaltece a importância da docente/gestora/pesquisadora constantemente  
170 a serviço da instituição e da sociedade alagoana. E nada mais havendo a tratar, deu-se  
171 por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco  
172 Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL,  
173 lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo  
174 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à  
175 sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL**  
176 **DE 2023.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- Top left: *Josealdo*, *Reivan*, *Marinês*  
- Top right: *Thais*, *132*  
- Middle left: *Josealdo*, *Reivan*, *Marinês*  
- Middle right: *Thais*, *132*  
- Bottom left: *Josealdo*, *Reivan*, *Marinês*  
- Bottom right: *Thais*, *132*